

**Edital 01/NUP/CED/2025  
RETIFICADO em 06/10/2025**

## **EDITAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOSSIÊS DA REVISTA PERSPECTIVA BIÊNIO 2026-2027**

O Núcleo de Publicações (NUP) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o Edital nº 01/NUP/CED/2025 para apresentação de propostas de Dossiês Temáticos para a Revista Perspectiva (Qualis A2 – Educação), a serem publicados no biênio **2026-2027**, e convida os interessados a submeterem suas propostas na página da Revista Perspectiva, no Portal de Periódicos da UFSC, de **20/08/2025** a **31/10/2025**, **conforme retificação do presente edital**

### **DAS NORMAS PARA PROPOSIÇÃO:**

A proposição de dossiê para a revista Perspectiva para o biênio **2026-2027** deve respeitar os seguintes procedimentos:

1. A proposta deve ser encaminhada, dentro do prazo definido em cronograma, por professores doutores efetivos do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
2. O dossiê poderá ter, no máximo, 03 organizadores, sendo, necessariamente, um/a deles/as professor/a doutor/a efetivo do CED e tendo entre os organizadores um/a docente vinculado/a a um programa de pós-graduação brasileiro.
3. Os proponentes organizadores não poderão ter sido organizador/a de dossiê publicado na Revista Perspectiva nos últimos 02 (dois) anos, bem como os autores dos artigos não devem ter publicado na revista em igual período.
4. A proposta deverá ser submetida na página da revista Perspectiva, no Portal de Periódicos da UFSC, na seção **Proposta de dossiê**, com o título precedido da palavra “Dossiê: ...”. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/>.
5. A proposta deverá constar de **Ficha de Inscrição, Plano de Publicação e Lista de sugestão de pareceristas ad hoc** - habilitados e disponíveis para avaliação de artigo, conforme os arquivos Anexo01, Anexo02 e Anexo03, disponíveis em <https://nup.ced.ufsc.br/perspectiva/>.
6. Da **Lista de sugestão de pareceristas ad hoc, Anexo03** - Os organizadores do dossiê deverão apresentar uma lista de ao menos 20 avaliadores, pesquisadores nas áreas que abrangem

o dossiê, com título de doutorado, disponíveis para avaliação dos artigos, sendo vedada a participação de autores e organizadores do dossiê nesta lista. Os pareceristas indicados poderão ou não, à critério da editoria da revista Perspectiva, ser designados para avaliação dos artigos do dossiê.

7. Conforme normas da revista, cada artigo poderá ter, no máximo, 04 (quatro) autores, sendo necessariamente 01 (um) doutor/a.
8. Todos os autores devem ter seus dados completos cadastrados na plataforma da revista, de acordo com as exigências de publicação do periódico.
9. A proposta de dossiê deverá ser composta por, no mínimo, **06 (seis)** e, no máximo, **08 (oito)** artigos. O dossiê deve contemplar autores de **diferentes regiões do país e instituições acadêmicas**, sendo, necessariamente, **02 (dois)** artigos de autores **internacionais** e, **no máximo, 02 (dois) artigos com autores da UFSC**.
10. Todos os artigos devem ser **inéditos**, derivados de pesquisas. Todos os autores deverão respeitar as “diretrizes para autores” e o *template* da revista Perspectiva na elaboração e revisão dos artigos, conforme orientação disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/diretrizes>.
11. Os artigos internacionais devem ser escritos na língua materna do autor, dentre as 05 línguas aceitas pela revista, podendo ser acompanhados de uma versão em português.
12. Todos os artigos serão submetidos à avaliação por pares e às cegas, e somente serão publicados se aprovados pelos pareceristas e após as correções indicadas por estes. As normas sobre o processo de avaliação estão contidas nas seções “**Sobre**” e “**Submissões**”, na plataforma da revista.
13. Após finalizada a etapa de avaliação e com a aprovação para publicação do artigo, os autores deverão providenciar a revisão linguística profissional da versão final do texto e fornecer os dados dos revisores profissionais que realizaram a revisão.
14. Para ser publicado, o dossiê deve estar composto por: ilustração de capa, apresentação elaborada pelos organizadores, mínimo de seis artigos avaliados e aprovados em sistema “por pares” e “às cegas”, revisão gramatical e normalização.
15. Os dossiês completos serão publicados entre os anos de 2026 e 2027. A Comissão Editorial da Perspectiva não garante uma data da publicação do dossiê, que pode variar a depender da postagem dos artigos, prazo das avaliações e tempo de revisão dos autores.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORGANIZADORES:**

São atribuições dos organizadores: participar de reuniões chamadas pela Comissão Editorial da Revista Perspectiva; orientar autores sobre as diretrizes da revista; sugerir lista de possíveis avaliadores; acompanhar o envio dos artigos pelos autores; dar apoio e auxiliar as editoras da Revista quando demandado; acompanhar as revisões de língua e normas dos artigos; realizar uma apresentação do dossiê para publicação que antecede os artigos; providenciar a ilustração da capa (imagem em alta definição, de livre acesso ou com a autorização do autor da imagem).

## **DOS PRAZOS:**

As propostas de dossiês submetidas neste edital deverão ser apresentadas no Portal da Revista no período de **20/08/2025 a 31/10/2025 (nova data)**. Serão avaliadas pela Comissão Editorial da Perspectiva de **03 a 07/11/2025 (novas datas)** e o resultado prévio será publicado na página **nup.ced.ufsc.br** em **10/11/2025 (nova data)**.

Recursos poderão ser enviados, pelo proponente do dossiê, **por mensagem na própria submissão**, intitulada RECURSO, em um prazo de 48 horas após a publicação prévia do resultado. Passado o período de recurso, o resultado final, com as propostas aprovadas, será publicado na página do NUP (**nup.ced.ufsc.br**) no dia **13/11/2025 (nova data)**.

Após a divulgação dos resultados finais, os professores do CED, organizadores e proponentes das propostas de dossiês aprovadas, deverão participar de uma reunião com a Comissão Editorial da Revista Perspectiva, em data a ser definida, para os encaminhamentos necessários ao envio dos textos completos dos artigos. Nesta reunião, entre outros assuntos, serão definidas quais propostas de dossiês serão previstas para 2026 e para 2027, de acordo com o prazo estipulado para envio dos artigos.

Os artigos completos que comporão os dossiês deverão ser submetidos pelos autores na página da Revista Perspectiva, em seção específica com o nome do dossiê, na plataforma do Portal de Periódicos da UFSC: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/about/submissions>.

Os prazos para as postagens são:

- Para as propostas de publicação que forem designadas para **2026**, os artigos deverão ser submetidos no portal do periódico, de acordo com as “Diretrizes para Autores” e “Template para autores”, até **13/02/2026**;
- Para as propostas de publicação que forem designadas para **2027**, os artigos deverão ser submetidos no portal do periódico, de acordo com as “Diretrizes para Autores” e “Template para autores”, até **04/05/2026**.

## CRONOGRAMA RESUMIDO

**Ajustado após retificação deste Edital 01/NUP/CED/2025:**

DATAS IMPORTANTES	
<b>20/08/2025 a 31/10/2025</b>	Submissão de propostas de dossiês pelos organizadores (escolher a Seção <b>Proposta de Dossiê</b> ) <a href="https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/">https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/</a>
<b>03 a 07/11/2025</b>	Avaliação das propostas pela Comissão Editorial da revista Perspectiva
<b>10/11/2025</b>	Resultado prévio com as propostas selecionadas para publicação no biênio 2026-2027 na página <a href="https://nup.ced.ufsc.br/perspectiva/">https://nup.ced.ufsc.br/perspectiva/</a>
<b>11 e 12/11/2025</b>	Recursos
<b>13/11/2025</b>	Resultado Final com as propostas selecionadas na página <a href="https://nup.ced.ufsc.br/perspectiva/">https://nup.ced.ufsc.br/perspectiva/</a>
<b>1º grupo: 13/02/2026</b>	Prazo limite para primeiro grupo de dossiês, com possível publicação em 2026
<b>2º grupo: 04/05/2026</b>	Prazo limite para segundo grupo de dossiês, com possível publicação em 2027

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Revista Perspectiva.

Florianópolis, **06 de outubro de 2025.**



<http://www.perspectiva.ufsc.br>